
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ANULA PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Tornar nula a publicação da Portaria nº 21, de 22 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2021.

JOECIR BERNARDI

Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:6A8CE599

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2021. Edição 2249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>